

## **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES - JOIN.CUBO - EDITAL SEI Nº 27552570/2025 - SDE.UAD.SIOP**

Em atendimento ao edital do processo seletivo para ingresso no programa de incubação da Join.cubo – EDITAL SEI Nº 27552570/2025 - SDE.UAD.SIOP, em seu item 6.1, tornamos pública a relação de candidatos aprovados em primeira chamada por ordem crescente de classificação:

- 1 SARAH CECILIA SESERING
- 2 ALINE CRISTINA CARVALHO BORTALIERO TEIXEIRA
- 3 ALINE RODRIGUES LIMA
- 4 ANA LUCIA ALVES CIRNE
- 5 BRUNA OLIVEIRA DA ROCHA
- 6 CRISLAINE PATRÍCIA GOMES
- 7 CRISTIANA VIEIRA SILVA MEDEIROS
- 8 CRISTIANE PEREIRA
- 9 DANIELA CRISTINA SCHALINSKI BERTOJA
- 10 DANIELA REGINA DA SILVA MORETTI
- 11 DULCILEIDE CONCEIÇÃO SILVA
- 12 EDGAR DE JESÚS BARRETO AZOCAR
- 13 EVELYN LOBO
- 14 FABIOLA NAZARET VARGAS MERINO
- 15 FELIPE KUTSCHER DE OLIVEIRA
- 16 GABRIELA FRANCINE DE ARAÚJO DA ROSA
- 17 GESSICA LIMA DA SILVA
- 18 GISLAINE REGINA DE LIMA SIQUEIRA
- 19 JERSSYCA NAYANA DE SOUSA CASTRO
- 20 LARISSA DESORDI SOARES
- 21 LISSANDRO ALVES DA SILVA
- 22 LUCIMARA BATISTA DE FRANÇA
- 23 LUCINEIDE GARIBALDI QUINTINO
- 24 MAIARA OLIVEIRA SOLTOVSKI
- 25 MARA DALILA DOS SANTOS

- 26 MARCELO DA SILVA SOARES  
27 MARCILENE AMARAL ALVES  
28 MARIA JOSÉ LIBERATO DA SILVA  
29 MAYARA CRISTINA MARIANO  
30 MERIELLE DOS REIS  
31 MONIQUE DE ÁVILA  
32 NADESNA SOUZA DOS SANTOS  
33 ROSMELY DELVALLE MARTINEZ FUENTES  
34 VÂNIA CRISTINA CARDENUTO MAGALHÃES XAVIER  
35 VINICIUS DAMIÃO DE SOUZA  
36 PAULO ROBERTO DE SOUZA  
37 ANA LAURA DA COSTA FERREIRA  
38 ANELISE BERTOCCHI CAVALARO  
39 LETICIA FEDRIZZI DEXHEIMER  
40 CASSIA KEREN DOS SANTOS SILVA  
41 CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO  
42 CREIDE MARA ANTUNES  
43 DANIELA VALENTINA BASTARDO VELÁSQUEZ  
44 DIANDRA ALVES VAZ  
45 DÓRA LUSIA LAZZARI FINDER  
46 ELISANGELA QUIRINO DA COSTA DOS SANTOS  
47 ELISIANE DE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS  
48 ELIVANI SOUZA AGENOR  
49 ESTEFANY VICTORIA ABREU ARAUJO  
50 FRANYELIS IRAIS SANCHEZ RODRIGUEZ  
51 IDERLANE DOS SANTOS TEIXEIRA  
52 IEDA GABRIELLE OLIVEIRA VIEIRA  
53 JHENIFFER THAIS BENAVIDES  
54 JOSE FRANCISCO BASTARDO CARRANZA  
55 JOSE KAUAN TORRES DOS SANTOS  
56 JULIA SARAIVA DA SILVA ARAUJO  
57 JULLY GADELHA LOPES

- 58 LETICIA IZIDORO WANDERSEE  
59 MARÍA DE JESÚS AGUIRRE  
60 MARLYSSON COSTA FEITOSA  
61 MIRIAN QUARESMA PUREZA DE ALBUQUERQUE  
62 MONIQUE FARIAS BERTONE MOREIRA  
63 NAIANA PEREIRA  
64 PALOMA PEREIRA DA SILVA  
65 TANIA REGINA FERREIRA  
66 YSAILEX MARIA GARCIA SOSA  
67 RUY DA CRUZ MACEDO  
68 ELZA FRANCELINA CARVALHO  
69 SOLANGE DE FÁTIMA DE CARVALHO BOEIRA  
70 TEREZINHA EXTERKOETTER  
71 DEISE REGINA PEREIRA DE LIMA  
72 NATÁLIA RIBEIRO DA SILVA  
73 ROSANA APARECIDA BARBOSA  
74 DENISE MARIA SCHLICKMANN  
75 ADENIZIA TEREZINHA LEITE  
76 SANDRA VOLTZ  
77 VALDENOR COSTA  
78 CLAUDIO MULLER  
79 CARLOS ALBERTO PETRI  
80 MERI TEREZINHA DA ROSA  
81 MOACIR KRAZOWSKI  
82 SIMONE FALLGATTER BEULKE  
83 EDITE VETORAZZI  
84 MELANIA NURNBERG  
85 CLAUDIA IARA LIMA  
86 LILIAN CRISTINA MOREIRA LOPES  
87 SILMARA FERREIRA TIDRE  
88 MARCIO DOBNER  
89 BERNADETE PADILHA

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer à sede da Join.cubo, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-programa-join-cubo-2026/>

Datas de matrícula: **22, 23 e 26 de janeiro de 2026**

Horário de atendimento: **8h às 14h**

Endereço: **Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura)

**Gratuito**

De acordo com o EDITAL SEI Nº **27552570/2025** - SDE.UAD.SIOP:

## **7 - DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada realizar-se-á na Join.cubo/SDE, à Rua Max Colin, 550 - América, no período de **22, 23 e 26 janeiro de 2026**. O horário de atendimento será das **8h às 14h**.

7.2 A matrícula é pessoal e intransferível.

7.3 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, por meio de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida no ítem 7.4.

7.4 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar a seguinte documentação original:

a) Documento oficial com foto.

§ 1º Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro; certifica do de reservista ;carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto); e-título.

§ 2º Para estrangeiros, serão aceitos, ainda, os seguintes documentos: Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM); Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE); Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997.

§ 3º O candidato impossibilitado de apresentar o original do

documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de Residência.

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (Obs: Somente ao candidato que tenha declarado estar inscrito no CadÚnico). Folha Resumo obtida nos CRAS. O CadÚnico deverá estar atualizado, sendo válido, para fins deste Edital, apenas o **cadastro que tenha sido atualizado a partir de 20/01/2024**.

7.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de sua matrícula no Programa, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às capacitações por três dias letivos consecutivos do início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.

7.7 A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.

7.8 Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.4 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

7.9 A unidade gestora do programa Join.cubo/SDE reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.

**Ressalta-se, ainda, que, a partir de 27/01/2026, poderão ser divulgadas relações de chamadas complementares, se necessário.**